



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 32 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do CMDCA e alteração de composição da Comissão para Atualização do Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 14, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre posse dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 20, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre instauração de Comissões Permanentes e Provisórias de trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 24, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre alteração na composição das Comissões Permanente e Provisória de trabalho.

CONSIDERANDO a Portaria 1.848, de 29 de setembro de 2021, que altera a alínea “a”, do inciso I do artigo 1º da Portaria 934, de 12 de setembro de 2018. alterada



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

pelas Portarias nº 2.756, de 24 de outubro de 2019, 3.297 de 26 de dezembro de 2019, 1.049, de 12 de agosto de 2020, 1.330, de 02 de outubro de 2020, 1.522, de 02 de dezembro de 2020, 499, de 01 de março de 2021, 899, de 24 de maio de 2021, 1.006, de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução 25, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2021, registrada em Ata 38/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o art. 2º da Resolução 14 de 22 de março de 2021, alterada pela Resolução 25 de 01 de julho de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Presidente: Rogério Raimundo Vieira

Representante do Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce;

Vice-Presidente: Márcio Lopes Passos

Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Tesoureira: Jiulia Sellena Bertarelli Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Primeira Secretária: Natália Vasconcelos de Moraes

Representante Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

Artigo 2º. Alterar o item V do art. 1º da Resolução 20 de 26 de abril de 2021, alterado pela Resolução 24 de 18 de junho de 2021, passando a ter a seguinte redação:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

V – Comissão para atualização do Regimento Interno do CMDCA:

Marcio Lopes Passos – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Thaila Cia Moraes – Secretaria de Governo

Matheus Alves Almeida – Associação Tenda de Cristo

Shilma Machado Silva – OAB Carapicuíba

Ana Rita P. do Nascimento – Lar do Menor de Carapicuíba.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 07 de outubro de 2021.

Rogério Raimundo Vieira

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023